



PORTARIA Nº. 0277/2023

SÚMULA: “CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR ELEMAR HACK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº. 1558 de 04 de abril de 2023.

CONSIDERANDO a Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório Ofício nº. 011/2023/C.E.A.F.P.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **ELEMAR HACK**, FISCAL SANITÁRIO, efetivo desde 03/02/2020, Matrícula nº. 1099, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Administração, sendo elevado do NÍVEL 01 CLASSE A para o **NÍVEL 02 CLASSE A**.

Art. 2º A referida elevação de nível do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 12 de Julho de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12/07/2023 a 11/08/2023.